DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

16 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7479{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 793/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto Municipal nº 20.272 de 1º de abril de 2023 e o Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 e com fulcro no art. nº 56, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 084, de 22 de junho de 1994,

Considerando o Ofício nº 733/2026/GS/SMA, de 04 de novembro de 2026 e o Ofício nº 5747/2026/DDH/SME, de 09 de novembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam removidos os servidores abaixo mencionados, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração, sendo:

I – LUCAS DIAS ADRIANO, matrícula nº 27.395-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 7, Nível de Qualificação Especialização;

II – ELISANGELA DOS SANTOS, matrícula nº 10.615-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 17, Nível de Qualificação Especialização;

III – KARITA ATUX DOURADO, matrícula nº 25.539-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 7, Nível de Qualificação Especialização;

IV – ELYANE THAYARA SOUZA SANTOS, matrícula nº 19.857-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 11, Nível de Qualificação Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: e54388b0-3b71-4a7e-9604-f1100e23b7e1